

PORTARIA N.º 1525, de 25 de setembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei nº. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
929835	Luciano Cincurá Silva Santos	72.500107-8	DSI/JQ	01/04/2017 a 08/02/2019
929838	Marcos Túlio Raposo	72.367325-1	DSI/JQ	15/06/2017 a 23/11/2018
929826	Temístocles Damasceno Silva	72.539249-5	DSI/JQ	02/06/2017 a 28/02/2019
929832	Lívia Maria Andrade Freitas	72.497950-3	DSI/JQ	27/04/2017 a 27/04/2019
934840	Adriana Alves Nery	72.282516-4	DSII/JQ	02/06/2017 a 14/05/2019
929253	Maria de Fátima Andrade Ferreira	72.369848-9	DCHEL/ITA	15/10/2017 a 01/01/2019
929928	Nemésio Matos de Oliveira Neto	72.471673-5	DCT/JQ	14/07/2017 a 02/07/2018
936424	Derval Gomes Pereira	72.373861-1	DCT/JQ	12/07/2017 a 28/06/2019
936421	Gildomar Lima Valasques Júnior	72.544107-4	DCT/JQ	16/09/2017 a 15/02/2019
933988	Alcione Torres Ribeiro	72.497813-3	DCT/JQ	02/04/2017 a 04/10/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR